

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE COLABORADOR/A

VAGA: FISIOTERAPEUTA

O presente documento visa definir os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de recrutamento e seleção, bem como o sistema de classificação final, tendo em consideração as tarefas e responsabilidades inerentes à função.

REQUISITOS BÁSICOS

Possuir as habilitações legalmente exigidas: licenciatura;

Carta de condução (fator de exclusão);

Formação profissional na área da terceira idade e demências (fator preferencial);

Experiência profissional na área da terceira idade e demências, ou áreas semelhantes (fator preferencial).

PERFIL DE FUNÇÕES

Descrição: Analisar e avaliar o movimento e a postura, baseadas na estrutura e função do corpo, utilizando modalidades educativas e terapêuticas específicas, com base, essencialmente no movimento, nas terapias manipulativas e em meios físicos e naturais, com a finalidade da promoção da saúde e prevenção da doença, da deficiência, da incapacidade e da inadaptação e de tratar, habilitar ou reabilitar indivíduos com disfunções de natureza física, mental, de desenvolvimento ou outras, incluindo a dor, com o objetivo de ajudar a atingir a máxima funcionalidade e qualidade de vida.

Funções/responsabilidades:

- ✓ Atender clientes e analisar os aspetos sensório-motores, perceto-cognitivos e socioculturais.
- ✓ Traçar um plano e preparar ambiente terapêutico, prescrevendo e adaptando atividades.
- ✓ Avaliar funções perceto-cognitivas, neuro-psicomotor, neuro-músculo-esqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio), habilidades motoras, alterações posturais, manuais, ortóteses, próteses e adaptações, cardiopulmonares e urológicas.
- ✓ Estimular o desenvolvimento neuro-psicomotor normal e cognição;
- ✓ Reeducação postural dos clientes;
- ✓ Proceder à reabilitação das funções que possuam défices;
- ✓ Ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), de autonomia e independência em atividades de vida prática (AVP) de autonomia e independência em atividades de vida de trabalho (AVT), de autonomia e independência em atividades de vida de lazer (AVL).

- ✓ Participar de equipas interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto;
- ✓ Elaborar relatórios e registar dados da sua área de especialidade.
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

MÉTODOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

O R&S é dividido em duas partes:

1. Avaliação curricular – 40%
2. Entrevista profissional – 60%

I – AVALIAÇÃO CURRICULAR

Pretende analisar as aptidões expressas pelo/a candidato/a, no curriculum vitae, e as declarações passadas pelos serviços onde o/a candidato/a exerce/exerceu funções, relativamente às exigências do cargo.

São valorizados os seguintes fatores:

- a) Habilitações académicas
- b) Adequabilidade de habilitação académica à função
- c) Experiência profissional
- d) Frequência em formação profissional

2 – ENTREVISTA DE SELEÇÃO

Pretende-se avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva as seguintes competências:

- a) Conteúdo funcional: capacidade de expressão e fluência verbal, concisão no discurso, relevância/pertinência de conteúdo, competência técnica, conhecimentos específicos.
- b) Critérios comportamentais: motivação/interesse, forma de estar.
- c) Critérios específicos: disponibilidade, detenção de carta de condução, ligação ao concelho.

Duração aproximada da entrevista: 25 minutos.

A entrevista de seleção é feita no mínimo por dois elementos designados pela direção, podendo incluir um membro da direção, chefia direta, responsável de recursos humanos e/ou outro que se afigure necessário.



DELIBERAÇÃO FINAL

Todas as entrevistas realizadas serão cotadas e os resultados serão apresentados em lista de candidatos/as, de acordo com o processo de recrutamento e seleção em vigor na organização.

PRAZO DE ENTREGA DE CANDIDATURAS

O prazo de entrega de candidaturas é até ao dia 30 de junho de 2022 e poderá ser feito preferencialmente através do mail rh@apscdfa.pt ou presencialmente.